

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte - CAp
Criarte/CE/Ufes**

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE,
2 ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
3 ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL
4 E VINTE E CINCO (13/10/2025), DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DO *GOOGLE MEET*, CUJO *LINK*
5 FOI ENVIADO PREVIAMENTE AOS CONSELHEIROS JUNTAMENTE COM A PAUTA. A REUNIÃO
6 FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CAP CRIARTE, A SERVIDORA DOCENTE DO
7 MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, **ELIS BEATRIZ DE LIMA**
8 **FALCÃO** E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS/O SEGUINTE MEMBRAS/O: **FABÍOLA ALVES**
9 **COUTINHO GAVA E FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DO CORPO
10 DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E
11 TECNOLÓGICO DO CAP CRIARTE; **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO** E **EDIVÂNIA ROSA**
12 **EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORAS/ES
13 TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS/OS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANNA XAVIER**
14 **SERRA CARNEIRO DE NOVAES E IGUATEMI RANGEL**, REPRESENTANTES DE SERVIDORAS/ES
15 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; E **MARIANA BORGES FRIZZERA LYRIO CARDOSO SILVA**,
16 REPRESENTANTE DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP CRIARTE. Havendo *quórum*
17 regimental, a presidente iniciou a sessão pedindo autorização para a inversão da pauta de
18 forma que o assunto da ordem do dia fosse tratado imediatamente. Além disso, ela também
19 solicitou a inclusão de dois assuntos para deliberação. Tendo sido as solicitações acatadas
20 pelas/os participantes e considerando a necessidade urgente de deliberar sobre os dois
21 assuntos inseridos na pauta, ficou definido que as atas das reuniões de onze de agosto
22 (quarta ordinária), quinze de setembro (quinta ordinária) e de primeiro de outubro (quinta
23 extraordinária) passarão por deliberação na próxima sessão ordinária. Então, passou-se à
24 análise, discussão e deliberação dos pontos: **Ponto 2.1: Aprovação do edital de normas para o**
25 **preenchimento de vagas para a Educação Infantil no Colégio de Aplicação Criarte para o**
26 **ano letivo de 2026**. Foi indicada a necessidade de supressão dos itens que vinculavam a
27 apresentação de laudos médicos para comprovar alergias e restrições alimentares e/ou
28 deficiências da criança à efetivação da matrícula, bem como a supressão do item referente à
29 assiduidade para efetivar a rematrícula, já que a instrução normativa da escola que trata da
30 frequência de alunas/os necessita passar por alterações. Após discussões que motivaram
31 atualizações do documento inicial, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o
32 edital de normas para ingresso de novos alunos na etapa da Educação Infantil para o ano
33 letivo de 2026, por meio de sorteio de vagas, com a ressalva de que, para o próximo edital,
34 as atividades da comissão responsável pelos procedimentos se iniciem já no mês de março
35 de 2026, para que, balizando-se nos editais da Universidade Federal do Espírito Santo, sejam
36 contempladas as ações afirmativas voltadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, bem
37 como para as pessoas com deficiência. **2.2: Aprovação ad referendum no Processo digital**
38 **nº 23068.023083/2025-92 - Ação de Extensão nº 4891 (Programa de Formação Continuada**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

39 **Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo - PRO-LEEI/ES).** A presidente
40 salientou que a decisão “ad referendum” do Conselho Consultivo e Deliberativo do Colégio
41 de Aplicação Criarte se justificou pela necessidade de cumprimento de prazos. Assim, por
42 unanimidade, foram referendadas as seguintes decisões: aprovação da alteração na data de
43 conclusão da Ação de Extensão, a qual passa a vigorar até 02 de março de 2027; aprovação
44 do Projeto Básico de Contratação da Fest - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia;
45 aprovação da planilha de receitas e despesas; aprovação do cronograma físico-financeiro da
46 execução do projeto. **2.3 Aquisição de móveis para o refeitório infantil com recurso Matriz**
47 **20RI.** A presidente informou que a questão se refere ao atendimento de uma das
48 prioridades listadas, em reunião institucional, pela equipe da escola e que a demanda
49 passou pela análise da “Comissão de Recurso Matriz 20RI”. Assim, visando suprir a
50 necessidade iminente de substituição das mesas e cadeiras existentes no refeitório infantil
51 do CAP Criarte, após discussão, o conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a aquisição
52 dos móveis para o refeitório infantil com recurso Matriz 20RI. Não havendo mais nada a ser
53 tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e eu, eu, Edivânia Rosa Evangelista de
54 Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo conselho, será assinada por
55 mim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 10/11/2025 às 18:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237315?tipoArquivo=O>